



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX: (18) 3281-9777
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTES À SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS TECNOLOGIA DE DESCARGA ELÉTRICA VAPOR DE SÓDIO, PARA A TECNOLOGIA DE LED EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO HOSOU ME - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO.

1. DADOS GERAIS

1. DADOS GERAIS

Tipo: Contratação de Empresa de Engenharia para fornecimento de materiais e Serviços de Iluminação Pública, com substituição de tecnologia de descarga elétrica vapor de sódio, para Tecnologia Led.

Locais: Várias vias e praças definidas no mapa de localização elaborado pelo Município, para o Bairro Hosoume, em atendimento à Norma ABNT NBR 5101 – Iluminação Pública - Procedimento.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio.

Fontes para elaboração da Planilha Orçamentária, Termo de Referência e Memorial Descritivo: PNCP e Boletim referencial de custos - tabela de serviços – CDHU – CPOS – Versão 193, FEV/24, L.S 97,78% - Itens 41.11.703 e 41.11.707 - serviço, composição e critério de medição.

Em cumprimento à Resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, este documento refere-se ao Termo de Referência para pedido de instalação/substituição de Conjunto de Iluminação Pública, em rede secundária padrão ENERGISA existente.

2. OBJETIVOS/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Contratação de Empresa para obras de Engenharia Elétrica, referente ao fornecimento de materiais e serviços: Substituição de 275 conjuntos de Iluminação Pública vapor de sódio, para 275 conjuntos da nova tecnologia Led nos endereços descritos no mapa de localização elaborado pela Prefeitura Municipal. Os conjuntos a serem retirados contam com luminárias integradas com lâmpadas de Vapor de Sódio e possuem reatores compatíveis com cada potência, descritos na seguinte tabela:

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX: (18) 3281-9777
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Tabela 1 – Substituição Vapor de Sódio por Led – Bairro Hosoume - Presidente Epitácio

Retirar – Sistema Existente					Substituir/Instalar – Sistema Proposto				
Conjunto de Iluminação Pública					Conjunto de Iluminação Pública				
Tecnologia de luz		Reator	Tipo de Braço e Pétala	Quant.	Tecnologia de luz		Reator	Tipo de Braço	Quant.
Tipo	Potência (W)	Potência (W)			Tipo	Potência (W)	Potência (W)		
VAPOR SÓDIO	100	17	1m/2m	275	LED	100	-	3m	275

3. PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS

O responsável pela empreitada da obra, bem como o tomador de serviço, deve assegurar o cumprimento das diretrizes básicas de segurança do trabalho estabelecidas na orientação técnica NDU 021 (Norma de Distribuição Unificada) - Adendo as Normas de Distribuição Unificadas da Energisa à Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10).

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE

Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da Empresa licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação ou classificação;

Para a execução dos serviços, Atestado (s) ou Certidão (ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome da Empresa licitante, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, de acordo com o art. 30, II, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no (s) qual (ais) se comprove (m) a execução de no mínimo 50%, referente aos seguintes itens;

4.1 Instalação de luminária de via pública em poste.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX: (18) 3281-9777
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Quantidade: 275 unidades.
CAT: 138 unidades.

- 4.2** Instalação de braço metálico de iluminação pública em poste.
Quantidade: 275 unidades.
CAT: 138 unidades.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL

Apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT's, emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do responsável técnico, que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula 251 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto deste Memorial e que façam explícita referência à execução de no mínimo 50% dos seguintes itens;

- 5.1** Instalação de luminária de via pública em poste.
Quantidade: 275 unidades.
CAT: 138 unidades.
- 5.2** Instalação de braço metálico de iluminação pública em poste.
Quantidade: 275 unidades.
CAT: 138 unidades.

6. DOS SERVIÇOS ABRANGIDOS DA EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Substituição das lâmpadas de descarga por LED, relés-fotoelétricos, braços, abraçadeiras e demais acessórios, de acordo com o mapa base de localização dos pontos de IP, do Bairro Housome, entregue ao executante. Deverá ser realizado teste de conexão com a rede no momento da instalação para verificar o perfeito acionamento da luminária.

6.2 O projeto base para os serviços será de responsabilidade da prefeitura, juntamente com a fiscalização. A fiscalização irá dar o aval para o setor jurídico mediante laudo técnico comprovando a medição da execução correspondente ao serviço descrito dentro das normativas vigentes.

7. DOS DADOS DA EXECUÇÃO DA OBRA

- Este Termo de Referência tem por objetivo descrever e especificar de forma clara, o fornecimento de materiais e serviços para instalações em iluminação pública referentes à substituição de conjuntos tecnologia de descarga elétrica vapor de sódio, para a tecnologia de led em diversas vias do bairro Hosoume - Município da Estância Turística de Presidente Epitácio.

- Por intermédio de seu Departamento competente, a Prefeitura poderá impugnar e/ou mandar refazer os serviços, quando executados em desacordo com as

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX: (18) 3281-9777
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

especificações, bem como com a boa técnica, sem que dê direito à contratada de pleitear qualquer indenização.

- Os serviços obedecerão ao disposto na legislação trabalhista em vigor.
- Os materiais substituídos deverão ser armazenados e devolvidos na Secretaria de Obras da Prefeitura, imediatamente após o término de cada setor no parque da IP do Bairro Hosoume. A prefeitura disponibilizará um local para a armazenagem dos materiais retirados, a empresa ficará a cargo do transporte desses materiais até o local juntamente com a mão de obra.
- Os materiais retirados e instalados, bem como os serviços realizados serão anotados em planilhas e relatórios diários, e deverão ser entregues, diariamente e imediatamente após a execução à contratante em local a ser definido, para controle dos materiais utilizados. O descarte deve ser orientado pela prefeitura, sendo de inteira reponsabilidade da contratante, visto que o ativo pertence à prefeitura.
- Os serviços obedecerão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e concessionária local.
- Todos os equipamentos e ferramental mínimos necessários por equipe para a execução dos serviços e de segurança serão de responsabilidade da contratada.

8. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA PARA LED

Tabela 2 – Lista de Materiais e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Fornecimento e instalação de luminária pública led, potência máxima 100 watts, conforme referência - Boletim referencial de custos - tabela de serviços – CDHU – CPOS – Versão 193, FEV/24, L.S 97,78% - Item 41.11.703 - serviço, composição e critério de medição.	Peça	275
2	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA completo.	Peça	275
3	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	Metros	1.100
4	Fornecimento e instalação de braço tipo cisne de 3,0 m de comprimento, com parede mínima de 1,5mm e diâmetro externo entre 48 mm e 51 mm, com sapata reforçada com dois furos de 18 mm com ajuste, galvanizado (cf. composição em planilha - PE nº 65/2023 - IVOTI/RS.	Peça	275

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX: (18) 3281-9777
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

9. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS PARA AS LUMINÁRIAS LED.

Luminária Led 100 watts

- Potência máxima: 100 watts;
- Tensão nominal de alimentação: 100 a 250 Vac.
- Fator de Potência: $\geq 0,95$;
- Frequência Nominal: 60 Hz;
- Fluxo luminoso - mínimo: 12.000 lumens;
- Eficiência da luminária - mínima: 120 lumens/watts;
- Protetor de surtos (DPS): 10kV/10kA;
- Tecnologia do Led: SMD High Power, com certificação conforme Norma IESNA LM-80+TM21;
- Temperatura de Cor Correlata (TCC): 5000 K;
- Vida útil: ≥ 50.000 h
- Grau de Proteção: IP ≥ 66 (Totalmente Hermética);
- Resistência a impactos mecânicos: IK-0,8;
- Fixação para braço/suporte pétala: articulável com suporte central de Ø33mm à Ø60,3 mm;
- Garantia do produto: 5 (cinco) anos com certificado de conformidade de acordo com a Portaria nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 do Inmetro e selo PROCEL;
- Acessórios: A luminária deverá possuir na parte superior tomada para fotocélula padrão Nema 7 pinos.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.

- A empresa declarada vencedora deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis 01 amostra do conjunto luminária led e relé (com um item de braço e ferragens)
- Apresentar com a amostra: Comprovante de que o produto possui registro ativo Junto ao INMETRO, conforme Portaria Nº 62/2022 e Selo PROCEL.
- Apresentar com a amostra o catálogo técnico do produto e os seguintes ensaios de Laboratórios Oficiais credenciados pelo INMETRO: Ensaio do grau de proteção ótico/alojamento, ensaio de vibração, ensaio de fotometria, ensaio de resistência ao vento, ensaio de vida dos led – LM80/TM21, ensaio de durabilidade e térmico, ensaio de rigidez e isolamento elétrica.

11. Garantia

As luminárias deverão possuir termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX: (18) 3281-9777
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

A garantia das luminárias deverá ser de 05 (cinco) anos de funcionamento para a luminária, a partir da data da nota de venda ao consumidor, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.

Relé, mão de obra e os demais materiais terão garantia de 1 (um) ano.

12. DA VISITA TÉCNICA

Recomenda-se a Visita Técnica da Empresa Licitante, aos locais de instalação dos conjuntos de iluminação pública e deverá ser agendada até 03 dias úteis à data do certame, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução (localização dos postes, condições dos locais e demais necessidades).

Agendamento: Secretaria de Economia Planejamento e Meio Ambiente, através do telefone (18) 3251-8000.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 29 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR FLOR

Responsável Técnico

Engenheiro Eletricista - CREA 060.46.894 2

ART Nº 2620240648951

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"